



PORTARIA Nº 035/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a cessão de servidor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **MÁRCIO ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 1854, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a prestar serviços, **no período de 01/07/2025 a 31/07/2025**, na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis (HPPF), para fins de cobertura de férias de servidor da referida pasta.

Art. 2º - O servidor deverá observar todas as normas de conduta e orientações da Administração Municipal no desempenho de suas atribuições durante o período da cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Portaria nº 035 de 26/06/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 26/06/25

Figueirópolis-TO, em 26 de junho de 2025.

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

DELMA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA
Secretária de Administração e Planejamento